



# SESCOOP/GO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 02/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de *buffet*, conforme descrição contida no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás, Goiânia – GO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e o Presidente da Comissão de Licitação do SESCOOP/GO, conforme Portaria nº 06/2017, e Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO para abertura do **Convite nº 02/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto está acima identificado. Na parte da manhã foi realizado o credenciamento das seguintes empresas: **AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.180.387/0001-91, neste ato representada por **José Mauricio Sales da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.880.001-78; **OLIVEIRA CAETANO E CAETANO LTDA - ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.841.823/0001-97, neste ato representada por **Fernando Rodrigues Caetano**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.137.451-00 e **SANDRA REIS BUFFET EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.227.864/0001-60, neste ato representada por **Sandra dos Reis de Oliveira Oderdenge**, inscrita no CPF/MF sob o nº 341.362.311-72. Conforme Resolução 850/2012 que se refere ao Regulamento de Licitação e Contrato do SESCOOP em seu Art. 5º, Parágrafo 2º, Inciso I, alínea “a”, estabelece que a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade Convite, quando não houver a apresentação de no mínimo 05 (cinco) propostas. Iniciada a sessão estavam presentes as empresas credenciadas e identificadas acima. Recebidos os envelopes, após o visto dos presentes, passou-se à abertura do Envelope “A” – Proposta de Preço. No momento do certame, atendendo ao item 6.6 do Edital, foi solicitado ao representante da empresa **AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME** para acrescentar de próprio punho em sua proposta que conforme anexo II do Edital as notas fiscais deverão ser emitidas com o mesmo CNPJ da proposta/documentos de habilitação apresentados na licitação. Na proposta apresentada pela empresa **SANDRA REIS BUFFET EIRELI**, mencionava o pagamento de 50% antes do evento, nesse momento o presidente da comissão informou a representante da empresa que o SESCOOP/GO não realiza pagamento antecipado. Foi solicitado a representante da empresa **SANDRA REIS BUFFET EIRELI** que acrescentasse de próprio punho, em sua proposta alguns itens, sendo: Evento I – inclusão de dois aparadores conforme solicitado no item 3.1 do termo de referência do Edital; Evento II – inclusão da disponibilização de café nos camarins, conforme especificado no item 3.2 do termo de referência do Edital, além dos valores totais de cada evento. Dando seguimento ao certame, passou-se a apresentação dos valores globais, sendo: **AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** com o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil e reais)**, primeira colocada; **OLIVEIRA CAETANO E CAETANO LTDA - ME** com o valor global de **R\$ 46.216,00 (quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais)**, segunda colocada e **SANDRA REIS BUFFET EIRELI** com o valor global de **R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, terceira colocada. Dando sequência no certame passou-se para a abertura do Envelope “B” - Documentação de Habilitação da empresa **AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME**, classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 6.1 do Edital. O presidente da comissão de licitação solicitou a suspensão da sessão por 15 minutos, prorrogados por



**SESCOOP/GO**

43 mais 15 minutos para averiguação dos documentos apresentados. No retorno, o presidente da  
44 comissão passou os documentos para vistas e a palavra aos licitantes presentes referente a  
45 documentação apresentada pela empresa **AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME**, onde nenhuma  
46 licitante se manifestou. Dando sequência ao certame o presidente da comissão de licitação informou  
47 que a empresa **AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME** fica inabilitada por não apresentar cópia do  
48 CPF e RG do sócio administrador, atendendo ao item 6.1, aliena "d" do Edital. Nesse momento o  
49 licitante expôs a sua indignação em relação ao presidente da comissão alegando a sua incompetência  
50 para presidir o certame, deixando todos os licitantes esperando enquanto analisava os documentos.  
51 Em seguida o licitante ausentou-se da sessão não sendo possível a apresentação dos fatos que gerou  
52 a suspensão da sessão, os quais foram relatados para os licitantes presentes. Em sequência passou-se  
53 para abertura do Envelope "B" - Documentação de Habilitação da empresa **OLIVEIRA CAETANO E**  
54 **CAETANO LTDA – ME**, a segunda colocada. Os documentos apresentados estão em conformidade com  
55 as especificações do Edital, sendo declarada vencedora com o valor total de **R\$ 46.216,00 (quarenta e**  
56 **seis mil, duzentos e dezesseis reais), sendo:** item I – evento I, valor unitário de R\$ 82,70; item II -  
57 evento I, valor unitário de R\$ 82,70; item III – evento II, valor unitário de R\$ 29,60 e item IV, evento II  
58 – valor unitário de R\$ 49,60. Fica aberto o prazo de dois dias úteis contados desta data para  
59 apresentação de recurso por parte dos interessados, conforme previsto no item 10.4 do Edital. Nada  
60 mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes na sessão.  
61 Cada uma das licitantes presentes receberá uma cópia desta ata. Encerrou-se a sessão às 16:17 horas,  
62 em Goiânia – GO.

63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

  
**Jubrair Gomes Caiado Júnior**


Presidente da Comissão de Licitação

  
**Ernane Marques Pereira Júnior**

Membro da Comissão de Licitação

**José Mauricio Sales da Silva**

AJF Produtos Alimentícios Ltda -ME

  
**Sandra dos Reis de Oliveira Oderdengo**

Sandra Reis Buffet Eireli

  
**Gislane Aparecida Leles**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Keila Delfina do Carmo Guedes**

Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO

  
**Fernando Rodrigues Caetano**

Oliveira Caetano E Caetano Ltda - ME